



---

**Protocolo dos Ofícios nºs 1878 a 1880 – Respostas a Proposições**

---

**De** Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

**Data** Qui, 17/10/2024 15:18

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (3 MB)

Ofício 1880\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1878\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1879\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

<b>Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI</b>	<b>TIPO DE PROPOSIÇÃO</b>	<b>Nº PROPOSIÇÃO</b>	<b>AUTORIA DEPUTADO(A)</b>
<b>1878</b>	IND	0626	Napoleão Bernardes
<b>1879</b>	PIC	0176	Silvio Zancanaro
<b>1880</b>	IND	0676	Jessé Lopes

Respeitosamente,

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)

Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)

Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.